

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ:10.810.342.0001-20  
AV. AFONSO PENA, 491- CENTRO- FONE (35) 3571-2256 - CEP: 37.890.000**

**PORTARIA Nº 004/2022**

ALEXANDRA HELENA SALOMÃO, Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 32, Inciso I, alínea g, da Lei Complementar Municipal nº 018 de 23 de junho de 2010.

**RESOLVE:**

**Art.1º. CONCEDER** benefício de APOSENTADORIA POR IDADE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **BERNADETE APARECIDA BALDÃO** CPF Nº 918.276.046-20, no cargo efetivo de PROFESSORA III, lotada na Secretaria Municipal de Educação de acordo com art. 6º da Emenda Constitucional 041/2003, c/c com o art. 40, parágrafo 5º da CF/1988 e art. 61 da Lei Complementar Municipal 018/2010, a partir de fevereiro de 2022.

**Art. 2º.** A APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de que trata o artigo 1º, vence pelo IPREM – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho/MG.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho, 01/02/2022

ALEXANDRA HELENA SALOMÃO  
DIRETORA EXECUTIVA